



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 35/2024

(CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.)

(CNPJ: 01.099.686/0001-82)

(PROCESSO SEI Nº 07127/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 135, da Lei n. 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 07127/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos insumos no percentual de **5,17%**, com efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2025**.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de setembro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a retificação, o valor global estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste aditivo passa de **R\$ 1.788.858,88** (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 1.791.780,64** (um milhão, setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), vigente a partir de **21 de outubro de 2025**, nos termos dos Anexos A e B do presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Treze do Contrato nº 35/2024.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito retroativo constante do parágrafo segundo da Cláusula Primeira deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2022, seus Aditivos e seus Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral

ANEXO A-I DA APOSTILA N. 04 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
18/11/2024	7	2	2	1	1	79
dez/24	17	4	4	4	2	177
jan/25	17	5	4	4	1	193
fev/25	16	4	4	4	0	176
mar/25	15	4	5	5	2	163
abr/25	15	3	4	4	4	159
mai/25	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
18/11/2025	10	2	1	2	3	106
Total de horas anuais						2178

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

ANEXO A-II DA APOSTILA N. 04 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CERIMONIALISTA	4.653,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,34

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CERIMONIALISTA	11,00	22	279,20	0,00	44,30	974,60

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CERIMONIALISTA	974,60

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	10	471,28	4.712,77			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	10	72,78	727,79			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	10	12,78	127,78			
GRAVATA	5	18,09	90,44			
CINTO MASCULINO	2	23,40	46,80			
SAPATO MASCULINO (PAR)	2	87,29	174,58			
BLAZER FEMININO				5	194,57	972,84
VESTIDO				10	139,88	1398,79
MEIA CALÇA				10	17,88	178,79
SAPATO FEMININO				2	76,78	153,55
CALÇA GESTANTE				2	76,78	153,55
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	65,21	260,82
TOTAL POSTOS			5.880,16			3.118,34
MÉDIA - POSTOS						4.499,25
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						374,93
EQUIPAMENTOS						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	12	1.950,00	23.400,00	1,66%	5	4.680,00
VALOR TOTAL ANUAL						4.680,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						32,50

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL						Total
CERIMONIALISTA						407,43

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8666
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9776
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0097
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0377
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0367
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3192
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1109
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0501
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		66,4844

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO	0,290%		
DESPESA	0,300%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	10,110%		

ANEXO A-III DA APOSTILA N. 04 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

PLANILHA RESUMO - VIGENTE DE 21/10/2025 A 18/11/2025

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTA
						66,4844	10,11%					
CERIMONIALISTA	44	12	4.653,34	974,60	407,43	3.093,75	922,95	10.052,06	120.624,72	55,3833	120.624,72	1.447.496,64
VALOR TOTAL		12									120.624,72	1.447.496,64

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUT	Valor unitário Total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde	28.800,00
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida	519,84
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Odontológica	1.964,16
(***) Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem	313.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.791.780,64

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 12 meses de contrato.
(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - SINDSERVIÇOS DF, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 12 meses do contrato.
(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 12 meses do contrato, conforme subitem 5.4.14 do Termo de Referência

ANEXO B-I DA APOSTILA N. 04 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
19/11/2025	5	2	2	2	1	61
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
mai/26	16	4	5	5	1	176
jun/26	17	4	4	4	1	185
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	16	4	5	5	1	176
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	15	5	5	4	2	175
18/11/2026	10	2	2	1	3	106
Total de horas anuais						2134

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

ANEXO B-II DA APOSTILA N. 04 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CERIMONIALISTA	4.653,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,34

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CERIMONIALISTA	11,00	22	279,20	0,00	44,30	974,60

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CERIMONIALISTA	974,60

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	10	471,28	4.712,77			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	10	72,78	727,79			
PARS DE MEIAS MASCULINAS	10	12,78	127,78			
GRAVATA	5	18,09	90,44			
CINTO MASCULINO	2	23,40	46,80			
SAPATO MASCULINO (PAR)	2	87,29	174,58			
BLAZER FEMININO				5	194,57	972,84
VESTIDO				10	139,88	1398,79
MEIA CALÇA				10	17,88	178,79
SAPATO FEMININO				2	76,78	153,55
CALÇA GESTANTE				2	76,78	153,55
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	65,21	260,82
TOTAL POSTOS			5.880,16			3.118,34
MÉDIA - POSTOS						4.499,25
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						374,93
EQUIPAMENTOS						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	12	1.950,00	23.400,00	1,66%	5	4.680,00
VALOR TOTAL ANUAL						4.680,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						32,50

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CERIMONIALISTA	407,43

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8666
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9776
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0097
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0377
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0367
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3192
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1109
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0501
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		66,4844

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO	0,290%		
DESPESA	0,300%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI 10,110%			

ANEXO B-III DA APOSTILA N. 04 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

PLANILHA RESUMO - VIGENTE A PARTIR DE 19/11/2025

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTA
						66,4844	10,11%					
CERIMONIALISTA	44	12	4.653,34	974,60	407,43	3.093,75	922,95	10.052,06	120.624,72	56,5252	120.624,72	1.447.496,64
VALOR TOTAL		12									120.624,72	1.447.496,64
(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde												28.800,00
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida												519,84
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Odontológica												1.964,16
(***) Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem												313.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO												1.791.780,64

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUT	Valor unitário Total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 12 meses de contrato.
(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - SINDSERVIÇOS DF, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 12 meses do contrato.
(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 12 meses do contrato, conforme subitem 5.4.14 do Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 24/02/2026, às 17:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2498682** e o código CRC **ED4B6914**.